



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR


DECRETO Nº 2.021 DE 04 DE ABRIL DE 1.984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Remover o Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Rolim de Moura para a Comarca de Jaru.

Palácio do Governo, em Porto Velho, de  
de 1984.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador